



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3691/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no Município de Sarandi-PR, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 3013
Página 340, em 30/04/2024
Pollyanne Tomaz
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Walter Volpato, CPF: XXX.888.XXX-00, ocupante do cargo/função de Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedidas 04 (quatro) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º O montante total das 04 (quatro) diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 3.230,12 (Três mil e duzentos e trinta reais e doze centavos), uma vez que o valor de cada diária é de R\$ 807,53 (Oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento ao Evento XXV Marcha dos Prefeitos, na cidade de Brasília/DF.

Art. 4º A previsão de saída será no dia 20/05/2024, às 06h00, com saída do Município de Maringá-PR, e previsão de retorno para o dia 24/05/2024 às 14h55m, no Município de Maringá-PR, salienta-se que o meio de transporte utilizado será aéreo, com valor da passagem aérea de R\$ 986,52 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 26 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal